



EDITAL nº 001/2025- PBF/SELEÇÃO DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO 1/2025

A Professora Dr.^a **Marcia Edilaine Lopes Consolaro**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia –PBF da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado:

1 –CALENDÁRIO:

- Inscrição: **4 a 28 de fevereiro de 2025.**
- Apresentação e defesa do projeto: **18 de março de 2025.**
- Resultado final: a partir de **20 de março de 2025.**

2 –INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas até as 17hs do dia 28/02/2025, por email (sec-pbf@uem.br), constando toda a documentação solicitada no item 3, a seguir.

3 –DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada: entrar no link <https://www.npd.uem.br/sgipos/>. Após entrar em doutorado – doutorado em Biociências e Fisiopatologia – visualizar – Aluno Regular – inscrição – clicar em “li e concordo com os termos do edital” – preencher os campos até conclusão do cadastro;
- Formulário de inscrição do PBF;
- 1 foto 3x4 colada na ficha de inscrição do PBF;
- Carta de aceite do orientador assinada;
- Projeto de tese completo;
- Currículo *lattes* documentado do candidato (últimos 5 anos 2019 a 2025);
- Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$200,00 emitido através do link: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=4
- Fotocópia dos seguintes documentos (juntar à ficha de inscrição):
 - Registro Geral – RG
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Título de eleitor
 - Reservista (para candidatos do sexo masculino)
 - Histórico do curso de graduação
 - Diploma do curso de graduação (frente e verso)
 - Histórico do curso de mestrado
 - Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão do curso
 - Comprovante do exame de proficiência em língua inglesa, conforme Norma de Proficiência para o Curso de Doutorado (Portaria nº 105/24-PBF).

OBSERVAÇÃO: Incrições que não forem acompanhadas de **TODOS OS DOCUMENTOS**



EXIGIDOS serão sumariamente indeferidas, sem possibilidade de anulação posterior de documentos.

4 - VAGAS:

O PBF oferecerá vagas para Aluno Regular, distribuídas por orientador, conforme abaixo:

Docente	Vagas
	Regular
Débora de Melo Gonçalves Sant'Ana	1
Erika Seki Kioshima Cotica	3
Gessilda de Alcântara N. de Mello	1
Jeane Eliete Laguilha Visentainer	1
Joana Maíra Valentini Zacarias	1
Luzmarina Hernandez	1
Maria Cristina Bronharo Tognim	1
Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça	1
Quirino Alves de Lima Neto	1
Total	11

5 –SELEÇÃO:

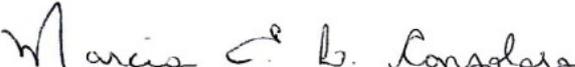
O candidato a Aluno Regular deverá apresentar e defender seu projeto de tese em 15 minutos perante o Conselho Acadêmico do Programa. Deverão ser apresentados objetivos claros para gerar a produção exigida nos incisos I,II e III do §1, artigo 3º da Portaria 103/2024-PBF.

6 –DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá devolução da taxa de inscrição;
- A seleção terá validade até o próximo processo de seleção 2/2025;
- Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição;
- Recursos contra o resultado final do processo seletivo deverão ser devidamente justificados e protocolizados via e-Protocolo/PR.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PBF.

Maringá, 04 de fevereiro de 2025.


Prof.ª Dr.ª Marcia Edilaine Lopes Consolaro
Coordenadora do PBF